



São Paulo, 11 de outubro de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DE GRUPOS DE INTERCÂMBIO

Processo de seleção para docentes ou servidores administrativos do CEETEPS realizarem a função de monitores durante o Intercâmbio Cultural -2023/2024

A One Operadora de Viagens e Intercâmbio LTDA, empresa ganhadora do certame 076/2023, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo para docentes ou servidores do CEETEPS interessados em desempenhar a função de monitor de grupo de estudantes que participarão do **Intercâmbio Cultural**. Serão concedidas no total, **17 vagas** para o acompanhamento de estudantes que realizarão o intercâmbio acadêmico no 2º semestre de 2023 e/ou 1º semestre de 2024, em uma escola de idiomas estrangeira, cujos destinos serão Inglaterra, Estados Unidos, Irlanda e Argentina.

As vagas se distribuem da seguinte forma:

- 15 vagas para o idioma inglês
- 02 vagas para o idioma espanhol

As condições de participação dos interessados neste processo de seleção são orientadas por este Regulamento e demais critérios instituídos pela One Operadora.

1. OBJETIVOS DO INTERCÂMBIO CULTURAL

1.1. O objetivo deste regulamento é selecionar docentes ou servidores do CEETEPS para realizar a função de monitores dos estudantes que participarão do



Intercâmbio Cultural, o qual visa incentivar o aprimoramento na formação, principalmente, no que tange ao domínio de língua estrangeira, ao permitir uma experiência de estudo e imersão cultural para o desenvolvimento da proficiência, das habilidades e competências de interculturalidade.

2. DA MONITORIA

- 2.1.** A função do monitor será acompanhar um grupo de até 21 (vinte e um) estudantes que serão classificados para participarem do Intercâmbio Cultural, com a previsão de realização no primeiro semestre de 2024, com duração de 04 (quatro) semanas.
- 2.2.** O monitor deverá zelar pelo bom aproveitamento do Intercâmbio Cultural.
- 2.3.** Será obrigatório ao monitor realizar o curso de língua estrangeira junto ao grupo que acompanhará.
- 2.4.** A carga horária do curso no exterior será de 20 horas aulas/semanais.
- 2.5.** Os custos provenientes de curso de língua estrangeira, passagens aéreas de ida e volta (partindo de Guarulhos), hospedagem em casa de família, alimentação (café da manhã e jantar), traslado, seguro viagem e ajuda de custo serão de responsabilidade do Centro Paula Souza.
 - a) Tipo de Acomodação: em casa de família, em quarto individual.
 - b) Alimentação: meia pensão (café da manhã e jantar) todos os dias.
 - c) Ajuda de custo: 100 (cem) libras esterlinas/semana para os monitores que fizerem o curso intensivo de idioma na Inglaterra, 100 (cem) Euros/semana para aqueles que o fizerem na Irlanda, 100 (cem) Dólares Americanos/semana para aqueles que o fizerem nos Estados Unidos e 100 (cem) Dólares Americanos/semana para aqueles que o fizerem na Argentina.
 - d) Transporte Aéreo: Passagem aérea de ida e volta em classe econômica, com uma bagagem despachada de até 23KG, saindo do Aeroporto Internacional de Guarulhos.
 - e) Traslados (transporte no trajeto aeroporto - casa de família – aeroporto): Esse transporte será oferecido a partir da chegada ao país de destino.
 - f) Transporte nos Países de destino: transporte público para o trajeto Casa de Família – Escola – Casa de Família.
 - g) Seguro Viagem e Saúde: Seguro Viagem e Saúde para todos os monitores.
 - h) Chip de celular com pacote de internet pré-pago com no mínimo 10GB



- i) Identificação do Programa (camiseta, mochila, moletom e identificação de bagagem)
- j) Custeio das taxas consulares (Visto + SEVIS) - serviços de agenciamento para a emissão do visto, apenas, para os classificados para os Estados Unidos.

2.6. As despesas com os documentos pessoais, deslocamento para a Polícia Federal para solicitação de passaporte e deslocamento para solicitação de vistos (para os classificados para Estados Unidos), ficam por conta do participante.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1.** Ter contrato com o CEETEPS por tempo indeterminado.
- 3.2.** Ser docente ou servidor que tenha domínio de inglês a partir do nível B2 (intermediário superior) para acompanhar o grupo de estudantes na Inglaterra, Irlanda ou Estados Unidos e que tenha domínio de espanhol B2 (intermediário superior) para acompanhar o grupo de estudantes na Argentina.
- 3.3.** Apresentar no ato da inscrição anuência de que não haverá prejuízo das suas funções assinada pelo superior imediato, conforme Anexo I deste regulamento.
- 3.4.** Apresentar cópia de passaporte válido ou protocolo de solicitação de emissão de passaporte emitido pela Polícia Federal.
- 3.5.** Não estar em situação funcional de "AFASTADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE".
- 3.6.** Ter interesse em desenvolver as suas competências linguísticas e interculturais para o aprimoramento das suas funções no Centro Paula Souza.
- 3.7.** Comprometer-se com a realização do Intercâmbio Cultural e de se responsabilizar por todas as obrigações decorrentes a ele, como a participação em reuniões e feitura de relatórios, além de resolução de intercorrências durante o período da realização do intercâmbio.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições estarão abertas a partir das 08h00 do dia 13/10/2023, até as 23h59 do dia ~~20/10/2023~~, 22/10/2023.

5. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:



- a) Acessar o link: <https://victoriaedugroup.typeform.com/to/trNffnu9>
- b) Preencher o formulário do link
- c) Anexar no próprio formulário nos campos específicos, os documentos obrigatórios: passaporte ou comprovante de requerimento de passaporte junto à Polícia Federal, Anexo I preenchido e assinado e 01 foto de rosto.
- d) No formulário de inscrição o candidato irá responder se está se candidatando para 01 vaga de monitoria do idioma inglês ou espanhol.
- e) Não é permitido se inscrever para os dois idiomas.
- f) Todo processo de inscrição e seleção para as vagas de inglês e espanhol é unificado, diferindo apenas o teste de idioma.
- g) Caso tenha algum problema no processo de inscrição, comunicar à One Operadora, pelo e-mail one@oneoperadora.com.br

5.1. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

5.2. Inscrições incompletas, após o prazo, efetuadas erroneamente ou não submetidas serão invalidadas;

5.3. A One Operadora não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou falha na comunicação por meio da Internet em qualquer uma das fases do processo seletivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 1ª Etapa (eliminatória): preenchimento do formulário de inscrição, em link específico e divulgado neste regulamento. Com upload, no próprio formulário, dos documentos solicitados. Deferimento/ indeferimento das inscrições validadas no link de inscrição, conforme item 5. Os candidatos que não cumprirem os requisitos de inscrição conforme item 3, serão desclassificados nesta etapa.
- 2ª Etapa (eliminatória): os candidatos com inscrição aprovada realizarão teste que verificará o nível de domínio de inglês ou espanhol do candidato. O teste será online em data e horário especificados pela One Operadora, sem possibilidade de alteração. O nível de corte do idioma será o equivalente ao B2 (intermediário superior) do quadro Comum Europeu. Candidatos que não alcançarem o nível B2 neste teste, serão desclassificados nesta etapa.



- 3ª Etapa (eliminatória): os candidatos aprovados no teste de domínio de inglês ou espanhol participarão de processo de avaliação de perfil. Esta etapa acontecerá de forma presencial na cidade de São Paulo, em local a ser definido. Durante esta fase da seleção dar-se-á preferência aos candidatos que não tenham participado das edições anteriores do Intercâmbio Cultural.
- 6.1. Não serão aceitos nenhum tipo de teste, certificação e/ou diploma como comprovação do nível do idioma, que não, o teste de idioma que será aplicado pela One Operadora.
 - 6.2. O teste de idioma que será aplicado pela One Operadora avaliará as habilidades de leitura, compreensão e comunicação no idioma estrangeiro. E usará recursos de inteligência artificial como ferramenta de segurança. Será de responsabilidade de cada candidato ter os recursos necessários para realizar o teste: telefone celular conectado em internet wifi, com câmera frontal e microfone. Estar em local silencioso e iluminado, e estar sozinho.
- 7. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS:**
- 7.1. A divulgação dos classificados em cada etapa e a divulgação da lista final de aprovados e suplentes, será realizada pela One Operadora e publicada nos sites www.oneoperadora.com.br e <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> e, ainda, por e-mail direto aos participantes.
 - 7.2. A One Operadora elaborará lista de suplentes dos classificados e esses poderão ser convocados, caso haja a desistência de algum participante selecionado.
 - 7.3. Todo processo de seleção de monitores é de responsabilidade da agência responsável pelo intercâmbio, One Operadora.
- 8. DAS RESPONSABILIDADES DO CLASSIFICADO**
- 8.1. Providenciar passaporte válido para a sua viagem, isto é, o documento necessita estar dentro do prazo de validade de 10 anos e não poderá estar dentro do período de seis meses que resulte na expiração de validade do documento. Caso o documento esteja dentro deste prazo de expiração é necessário apresentar protocolo de solicitação de novo documento emitido pela Polícia Federal.
 - 8.2. Enviar toda a documentação solicitada pela One Operadora e comprometer-se que ela esteja legível e em formato PDF.
 - 8.3. Responsabilizar-se pelos custos do passaporte, caso seja necessário, bem como outros gastos decorrentes da viagem que não estejam explicitados neste edital.



- 8.4.** Responsabilizar-se pelos custos de deslocamento, para participação na 3ª etapa do processo seletivo que acontecerá de forma presencial na cidade de São Paulo.
- 8.5.** Responsabilizar-se por acesso à internet wifi e celular com câmera frontal e microfone, para participação na 2ª etapa do processo seletivo que acontecerá de forma online.
- 8.6.** Assinar termo de compromisso que será fornecido após o término da seleção e encaminhar termo de compromisso para a One Operadora.
- 8.7.** Responsabilizar-se em atender todos os prazos e exigências da Assessoria de Relações Internacionais e do Núcleo de Movimentação de Pessoal no que tange à documentação para o afastamento das suas funções durante o intercâmbio.
- 8.8.** Participar das reuniões realizadas pelo CEETEPS e/ou pela One Operadora.
- 8.9.** Cumprir horários e compromissos de embarque e desembarque do grupo de alunos a qual será responsável, seguindo as normas estabelecidas pela agência contratada.
- 8.10.** Acompanhar os intercambistas nas atividades didático-pedagógicas.
- 8.11.** Ter no mínimo 90% (noventa por cento) de presença no curso. Atuar de acordo com as normas de acomodação na casa da família anfitriã ou residência estudantil, segundo as regras do Intercâmbio Cultural e normas estabelecidas pela agência contratada.
- 8.12.** Acompanhar as atividades extracurriculares dos intercambistas.
- 8.13.** Enviar relatórios semanais à agência responsável pelo intercâmbio e à Assessoria de Relações Internacionais.
- 8.14.** Atender eventuais solicitações dos intercambistas, dos familiares, e da Assessoria de Relações Internacionais
- 8.15.** Participar de todas as reuniões que forem necessárias para a realização do intercâmbio.
- 8.16.** Comprometer-se com os custos de deslocamento para a Polícia Federal, no caso de precisar fazer passaporte.
- 8.17.** Estar atento aos e-mails que forem enviados e atender a todos os prazos exigidos.
- 8.18.** Responsabilizar-se em comunicar à agência responsável pelo intercâmbio e a Assessoria de Relações Internacionais, toda e qualquer intercorrência e estar à disposição para ajudar a resolvê-las de forma que não cause prejuízo às partes envolvidas.
- 8.19.** Apresentar relatório final sobre o Intercâmbio Cultural, 30 dias após o seu retorno ao Brasil.



9. CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Divulgação do Regulamento de Seleção de Monitores	Site e redes sociais da Arinter	11/10/2023
1ª etapa - Inscrições	Link typeform: https://victoriaedugroup.typeform.com/to/trNFnu9	De 13/10/2023 as 08h00 até 22/10/2023 as 23h59
Divulgação do Resultado da 1ª etapa	Site www.oneoperadora.com.br e por e-mail direto aos candidatos.	24/10/2023
2ª etapa - Teste de Nível de Idioma inglês	Em ambiente online agendado pela One.	De 26 até 30/10
2ª etapa - Teste de Nível de Idioma Espanhol	Em ambiente online agendado pela One.	28/10/2023
Divulgação do Resultado da 2ª etapa	Site www.oneoperadora.com.br e por e-mail direto aos candidatos.	01/11/2023 a partir das 13h00
3ª etapa - Avaliação de Perfil	Na cidade de São Paulo - Endereço à definir.	11 e 12/11/2023
Divulgação do Resultado da 3ª etapa - Resultado Final	Sites www.oneoperadora.com.br e https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/ e, por e-mail direto aos candidatos.	21/11/2023

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste regulamento acarretará a desclassificação do candidato.
- 10.2.** A One Operadora utilizará o e-mail cadastrado no ato da inscrição para comunicação com o candidato, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.
- 10.3.** A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase desclassificará o candidato do processo seletivo a que se refere este regulamento.
- 10.4.** Não é permitido a ida de cônjuges, dependentes ou outros eventuais acompanhantes, no intercâmbio.
- 10.5.** O Intercâmbio Cultural poderá sofrer alterações de data, local ou até mesmo a suspensão, contudo o candidato será previamente informado pela One Operadora.
- 10.6.** O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os termos do presente regulamento sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 10.7.** A One Operadora não se responsabiliza pela interrupção das aulas presenciais em caso de *lockdown* ou outros protocolos sanitários adotados e/ou



suspensão do intercâmbio por qualquer razão imposta pelos países ou instituições de ensino de destino.

- 10.8.** A One Operadora poderá a qualquer momento convocar a lista de suplentes para completar as vagas que estejam ociosas.
- 10.9.** O candidato que não apresentar a documentação exigida dentro do prazo, especialmente, no que tange aquelas que dependem para a compra das passagens ou do afastamento, incorrerá de perder o direito à vaga.
- 10.10.** A One Operadora não se responsabilizará por visto negado ou afastamento indeferido.
- 10.11.** O afastamento, em virtude de regras alheias a One Operadora e ao Centro Paula Souza, poderá ser concedido com prejuízo de vencimentos.
- 10.12.** A definição do destino será realizada pela One Operadora, agência contratada, não cabendo a possibilidade de alteração.
- 10.13.** A definição de data de embarque e retorno será realizada pela One Operadora, agência contratada, não cabendo a possibilidade de alteração.
- 10.14.** As dúvidas serão esclarecidas pelo e-mail **one@oneoperadora.com.br**



Anexo I - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (para docentes)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, diretor(a)
da unidade _____,
declaro para os devidos fins que **estou de acordo com a participação do(a) docente**
_____, com sede nesta
Unidade, no processo seletivo para monitor que acompanhará grupo de estudantes que
participarão do **Intercâmbio Cultural**, com previsão de embarque no 1º semestre de
2024, para Inglaterra, Irlanda, Estados Unidos ou Argentina, com duração de 30 dias,
conforme os termos do Pregão

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura diretor e Carimbo

Este formulário deve ser entregue em formato PDF



Anexo I - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (para servidores administrativos)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, superior
imediate do servidor que trabalha alocado no setor/área/núcleo/coordenadoria
_____, declaro para os
devidos fins que **estou de acordo com a participação do(a)**
servidor(a) administrativo _____
_____, com sede nesta Unidade, no processo seletivo para monitor que acompanhará
grupo de estudantes que participarão do **Intercâmbio Cultural**, com previsão de
embarque no 1º semestre de 2024, para Inglaterra, Irlanda, Estados Unidos ou
Argentina, com duração de 30 dias, conforme os termos do Pregão

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura diretor e Carimbo

Este formulário deve ser entregue em formato PDF